

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## PROJETO DE LEI Nº 209/2022

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

O referido projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), junto a unidade orçamentária da Câmara Municipal de Assis.

Observa-se que, o projeto tem por objetivo a necessidade da suplementação para continuidade nos projetos e ações de investimentos em equipamentos e materiais permanentes, bem como suas instalações e implementações.

Verifica-se que, os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2022.

## FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR Relator

